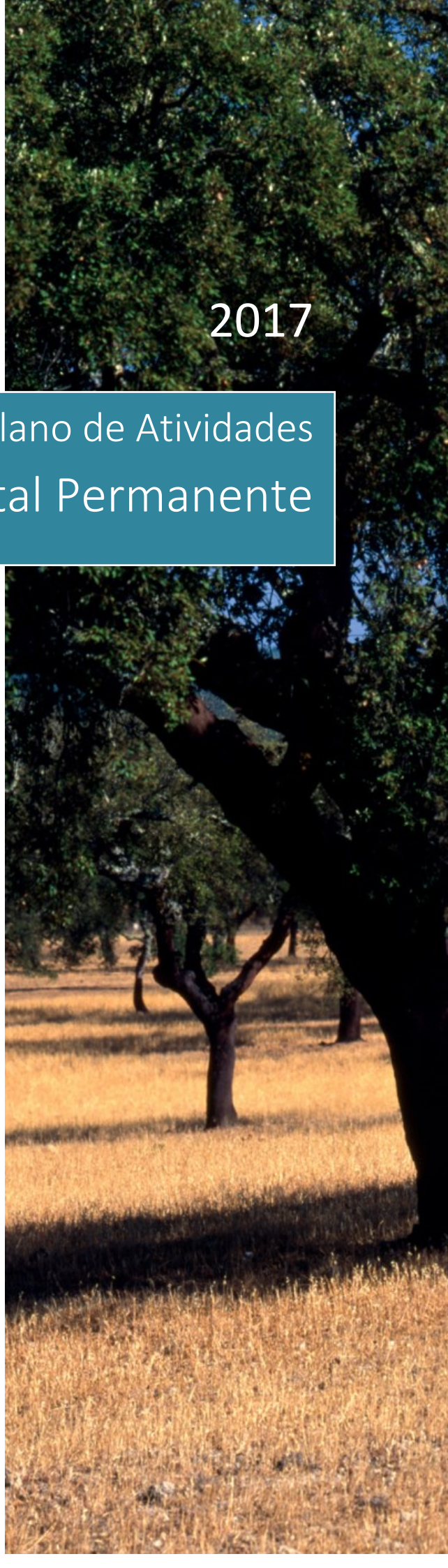


Alteração do Plano de Atividades Fundo Florestal Permanente



ÍNDICE

1.	NOTA INTRODUTÓRIA	2
2.	OBJETIVOS E ATIVIDADES A DESENVOLVER.....	3
2.1.	AÇÕES ELEGÍVEIS EM 2017.....	3
2.2.	PERÍODOS DE APRESENTAÇÃO DOS PEDIDOS DE APOIO	7
3.	ENQUADRAMENTO FINANCEIRO – ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2017.....	8
3.1.	PREVISÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA	8
3.2.	COMPROMISSOS DE 2017.....	8
3.2.1.	COMPROMISSOS TRANSITADOS DE ANOS ANTERIORES	9
3.2.2.	NOVOS COMPROMISSOS	9
4.	COMPROMISSOS E AFETAÇÃO TOTAL DA DESPESA PARA 2017	11

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Plano de Atividades do Fundo Florestal Permanente de 2017 aprovado, sistematiza os aspetos que marcam o contexto da atividade do Fundo Florestal Permanente (FFP), identifica as principais linhas de orientação que se anteciparam para o ano de 2017, tendo como referência, por um lado, os recursos financeiros a afetar ao Fundo, e por outro, a afetação dos recursos do Fundo às diferentes áreas de intervenção.

No Plano aprovado fez-se uma caracterização sucinta do FFP, do seu regime de administração e gestão, sendo apresentados os principais objetivos e as atividades a desenvolver, bem como, em conformidade, o enquadramento financeiro e o orçamento previsional para a sua implementação do Plano de Atividades.

O presente documento visa ajustar o planeamento efetuado no início do ano, no que respeita à tipologia de ações a financiar e correspondente acerto dos montantes financeiros a afetar, bem como alterar o período para apresentação de candidaturas aos diferentes eixos / áreas de intervenção.

Assim, foi incluída a ação “Apoio à contratação de vigilantes da floresta” com enquadramento na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento do Fundo Florestal Permanente aprovado pela Portaria n.º 77/2015, de 16 de março, na sua redação atual, ou seja, com enquadramento no Eixo II – Defesa da Floresta Contra Incêndios. Foi também incluído o apoio ao reforço da contrapartida nacional disponível para o financiamento de projetos de investimento florestal no âmbito do FEADER, previsto na subalínea v) da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento do Fundo Florestal Permanente.

Em contrapartida foram retiradas as ações incluídas (i) no Eixo II relacionada com o “Plano Nacional de Fogo Controlado – execução de área”, (ii) no Eixo III – Promoção do investimento, da gestão e do ordenamento florestais como seja a “Constituição de sistemas de gestão florestal sustentável” e “Regime florestal – aferição de áreas” e (iii) no Eixo III – Funções ecológicas, sociais e culturais da floresta, nomeadamente a ação “Preservação e valorização do arvoredo de interesse público”.

Foi ainda ajustado o período para apresentação de candidaturas no âmbito do Eixo III, relativo a “Constituição de Zonas de Intervenção Florestal” e “Monitorização de pragas”.

2. OBJETIVOS E ATIVIDADES A DESENVOLVER

1. Os apoios financeiros a conceder pelo Fundo enquadram-se nas áreas previstas no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 63/2004, de 22 de março, através dos seguintes eixos de intervenção previstos no n.º 1 do artigo 5.º do regulamento do FFP aprovado pela Portaria n.º 77/2015, de 16 de março:
 - a) Eixo I - Sensibilização e informação;
 - b) Eixo II - Defesa da floresta contra incêndios;
 - c) Eixo III - Promoção do investimento, da gestão e do ordenamento florestais;
 - d) Eixo IV - Funções ecológicas, sociais e culturais da floresta;
 - e) Eixo V - Investigação aplicada, experimentação e conhecimento.
2. O Fundo pode ainda, mediante despacho do membro do Governo responsável pela área das florestas, apoiar outras intervenções relevantes que não se encontram abrangidas nos eixos acima identificados ou nas ações previstas no n.º 1 do artigo 6.º do regulamento do FFP, desde que se enquadrem nos objetivos estabelecidos no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 63/2004, de 22 de março.

2.1. AÇÕES ELEGÍVEIS EM 2017

1. A atividade do FFP em 2017 está balizada pelos seguintes fatores:
 - O orçamento disponível que permitiu alocar ao FFP uma dotação de 20.400.000,00 €;
 - Os compromissos financeiros assumidos em anos anteriores, resultantes de candidaturas aprovadas que, de acordo com os respetivos planos financeiros aprovados, apresentam responsabilidades financeiras em 2017;
 - Aos compromissos a firmar no âmbito das candidaturas apresentadas ao abrigo de concursos abertos e ainda não decididas;
 - À assunção de novos compromissos no âmbito do Eixo III Defesa da Floresta contra Incêndios decorrentes de imposições legais, como sejam, o apoio ao “*funcionamento das equipas de sapadores florestais*” e o apoio ao “*funcionamento dos gabinetes técnicos florestais*”.
 - Também superveniente de orientação do Ministério da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, a concessão de apoio à contratação de vigilantes florestais,

nos termos da alínea b) do artigo 77.º da Lei n.º 42/2016 (Orçamento de Estado para 2017).

2. Sendo um dos objetivos estratégicos no domínio das florestas, o de assegurar a proteção da floresta contra agentes abióticos e bióticos nocivos, nomeadamente minimizando o risco de ocorrência de incêndios e diminuindo o risco de ocorrência de fenómenos com potencial desestabilizador e destruidor provocados por pragas e doenças, contribuindo assim para a valorização económica e ambiental dos espaços florestais e para uma gestão florestal sustentável desses mesmos espaços, preveem-se períodos para apresentação de candidaturas nas áreas integradas no Eixo I Sensibilização e Informação, como seja as *“Campanhas de sensibilização destinadas a públicos-alvo do setor agroflorestal”*, e no Eixo III Promoção do Investimento, da Gestão e do Ordenamento Florestais a saber *“Monitorização de pragas”*.
3. O facto das normas técnicas de elaboração e priorização da Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível (RPFGC) terem sido estabilizadas em 2010, aliado à circunstância da competência da presidência das Comissões Distritais de Defesa da Floresta (CDDF) terem sido transferidas para o ICNF, I.P. (Decreto-Lei N.º 114/2011, de 30 de novembro), possibilitou uma viragem que permitiu completar/sedimentar tecnicamente e aprovar o planeamento nacional da RPFGC preconizada pelo Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual. Contextualizando o estado atual dos trabalhos relacionados com a execução de RPFGC em Matas Nacionais e Perímetros Florestais (executados 4.781 ha face aos 20.139 ha planeados), em 2016 o plano de atividades do FFP previa o apoio da contrapartida nacional de um projeto a apresentar ao POSEUR nos anos 2016 e 2017, com o objetivo de dar continuidade aos trabalhos realizados aumentando a taxa de execução nestas áreas sob gestão do ICNF, I.P, e proceder à adaptação da rede viária florestal, de forma a cumprir os critérios definidos no regulamento aprovado pelo Despacho n.º 5712/2014, de 16 de abril (Diário da República, 2.ª série, N.º 83, de 30 de 2014) facilitando o acesso aos pontos de água de 1.ª ordem já existentes. Esta ação, com enquadramento no Eixo II do FFP, foi aprovada no âmbito do POSEUR em 24/05/2016, no entanto o início previsto para da sua execução física é já em 2017, pelo que apenas este ano será firmado compromisso do financiamento da contrapartida nacional do projeto.
4. No âmbito do plano de defesa da floresta contra incêndios, o FFP prevê a concessão de apoio ao desenvolvimento de ações relacionadas com a defesa do património florestal público, nomeadamente a *“vigilância armada de espaços florestais e sensibilização das populações”*, a levar a cabo pelas Forças Armadas através do Estado-Maior-General das

Forças Armadas (EMGFA) no âmbito do Despacho n.º 7136/2017 de 4 de agosto (Diário da República, 2.ª Série, N.º 157, de 16 de agosto).

5. Também, superveniente das atribuições e objetivos do FFP, foi determinado pelo Ministério do Desenvolvimento Rural e das Florestas, proceder ao *“reequipamento das equipas de sapadores florestais”*, ação com enquadramento no Eixo II do Fundo.
6. O Plano Nacional de Fogo Controlado (PNFC) integra-se na segunda componente do Plano Nacional de Gestão Integrada do Fogo, previsto pela Estratégia Nacional para as Florestas (EFN) que se refere ao do uso profissional do fogo, bem como, no primeiro eixo estratégico do PNDFCI que pretende promover a gestão ativa dos espaços silvestres e a criação de redes de gestão de combustível. O FFP prevê o financiamento de intervenções conforme disposto no PNFC com o objetivo de criar descontinuidades do coberto vegetal, em faixas e/ou mosaicos estrategicamente selecionados, reduzindo a quantidade de combustível acumulado, com o envolvimento das diferentes estruturas intervenientes nos incêndios florestais, bem como dos que usufruem localmente do espaço, contribuindo para a redução das áreas ardidas. Estas ações têm enquadramento no Eixo II do FFP.
7. Sendo um dos objetivos estratégicos no domínio das florestas, o combate ao fracionamento das áreas florestais, identificando-se como uma das medidas para inverter esta realidade, o emparcelamento funcional e a gestão coletiva, que passa, entre outras ações, pelo reforço da operacionalidade das Zonas de Intervenção Florestal (ZIF) como forma optativa de gestão comum dos espaços rurais capaz de contribuir para a minimização do abandono e despovoamento daqueles espaços e dos riscos de incêndio florestal, fitossanitários e de desertificação, no ano de 2017 prevê-se o lançamento de procedimentos concursais para as ações integradas no Eixo III *“Constituição de Zonas de Intervenção Florestal”*.
8. Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 4.º da Lei n.º 53/2012, de 5 de setembro, que prevê que as operações de beneficiação do arvoredo de interesse público possam vir a ser apoiadas pelo Fundo Florestal Permanente, e do disposto n.º 3 do artigo 20.º da Portaria n.º 124/2014, de 24 de junho, prevê-se a abertura de concurso para apresentação de candidaturas para concessão de apoio para a preservação e valorização do arvoredo de interesse público, a sua identificação e o conhecimento da notabilidade e dos testemunhos históricos e culturais proporcionados por esse património à sociedade. Este apoio tem enquadramento no Eixo IV do Regulamento do Fundo.

9. Sendo um dos objetivos estratégicos no domínio das florestas assegurar a sustentabilidade da pesca e dos recursos aquícolas das águas interiores em Portugal contribuindo assim para a valorização económica e ambiental dos espaços onde tais atividades se desenvolvem, no ano de 2017 prevê-se o lançamento de procedimentos concursais para as ações integradas no Eixo IV a aplicar em projetos ou ações objeto de protocolo a estabelecer na área do ordenamento e gestão sustentada dos recursos aquícolas de águas interiores.

10. Foi ainda determinado pelo membro do Governo responsável pela área das florestas, reforçar o apoio da contrapartida nacional disponível para o financiamento de projetos de investimento florestal no âmbito do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), num montante total de 3.000.000,00 €, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento do Fundo.

A coluna [2] do quadro I indica as ações elegíveis em 2017, tendo em conta (i) os compromissos financeiros relativos a contratos e a projetos transitados de anos anteriores; (ii) os novos compromissos a assumir correspondentes a apoios previstos na lei.

Quadro I – Ações elegíveis em 2017

	Eixos de Intervenção
	[1]
Tipologia das ações referentes a candidaturas transitadas de anos anteriores a 2017	Eixo II – Defesa da floresta contra incêndios - Funcionamento equipas de sapadores florestais - Equipamento de novas equipas de sapadores florestais - Funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais
	Eixo III – Promoção do investimento, da gestão e do ordenamento florestais - Constituição de Zonas de Intervenção Florestal - Elaboração dos elementos estruturantes das ZIF - Constituição de sistemas de gestão florestal sustentável - Elaboração dos documentos estratégicos e peças gráficas dos sete planos regionais de ordenamento florestal ⁽¹⁾
Tipologia das ações referentes a candidaturas a apresentar em 2017	Eixo I – Sensibilização e informação - Campanhas de sensibilização destinadas a públicos-alvo do setor agroflorestal
	Eixo II – Defesa da floresta contra incêndios - Funcionamento equipas de sapadores florestais - Funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais - Reequipamento de equipas de sapadores florestais - Viaturas - Instalação de rede primária e faixas de gestão de combustível (contrapartida nacional) ⁽¹⁾ - Vigilância Matas Nacionais e Perímetros Florestais ⁽¹⁾ - Plano Nacional de Fogo Controlado – Equipamento ⁽¹⁾ - Apoio à contratação de vigilantes da floresta

<p>Eixo III – Promoção do investimento, da gestão e do ordenamento florestais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Constituição de Zonas de Intervenção Florestal - Elaboração do inventário da estrutura da propriedade no âmbito das ZIF - Monitorização de pragas ⁽¹⁾ - Apoio ao reforço da contrapartida nacional disponível para o financiamento de projetos de investimento florestal no âmbito do FEADER
<p>Eixo IV – Funções ecológicas, sociais e culturais da floresta</p> <ul style="list-style-type: none"> -Sustentabilidade dos recursos cinegéticos - Ordenamento e gestão sustentada dos recursos aquícolas de águas interiores

(1) Ações com enquadramento no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento do FFP, anexo à Portaria n.º 77/2015, de 16 de março, na redação atual.

2.2. PERÍODOS DE APRESENTAÇÃO DOS PEDIDOS DE APOIO

O prazo para apresentação de pedidos de apoio aos diferentes Eixos e áreas de intervenção decorrerá ao longo do ano de 2017, conforme calendarização exposta no Quadro II.

Quadro II – Períodos de apresentação das candidaturas aos diferentes eixos / áreas de intervenção

Eixos / áreas de Intervenção	Período apresentação candidaturas
<p>Eixo I - Sensibilização e informação</p> <ul style="list-style-type: none"> - Campanhas de sensibilização destinadas a públicos-alvo do setor agroflorestal 	junho de 2017
<p>Eixo II – Defesa da floresta contra incêndios</p> <ul style="list-style-type: none"> - Funcionamento equipas de sapadores florestais - Funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais - Reequipamento de equipas de sapadores florestais - Viaturas - Instalação de rede primária e faixas de gestão de combustível ⁽¹⁾ - Vigilância Matas Nacionais e Perímetros Florestais ⁽¹⁾ - Plano Nacional de Fogo Controlado – Equipamento ⁽¹⁾ - Apoio à contratação de vigilantes da floresta 	junho de 2017 novembro de 2017 junho de 2017 junho de 2017 julho de 2017 junho de 2017 setembro de 2017
<p>Eixo III – Promoção do investimento, da gestão e do ordenamento florestais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Constituição de Zonas de Intervenção Florestal - Constituição de sistemas de gestão florestal sustentável - Monitorização de pragas ⁽¹⁾ - Apoio ao reforço da contrapartida nacional disponível para o financiamento de projetos de investimento florestal no âmbito do FEADER 	outubro de 2017 dezembro de 2017 outubro de 2017 outubro de 2017
<p>Eixo IV – Funções ecológicas, sociais e culturais da floresta</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sustentabilidade dos recursos cinegéticos - Ordenamento e gestão sustentada dos recursos aquícolas de águas interiores 	setembro de 2017 outubro de 2017

3. ENQUADRAMENTO FINANCEIRO – ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2017

3.1. PREVISÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

De acordo com as estimativas das várias fontes de receita, a dotação disponível do Fundo Florestal para 2017, representa cerca de 20,4 milhões de euros, conforme apresentado no Quadro III.

As receitas do FFP para 2017 provenientes do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos, estimam-se em cerca de 25,4 milhões de euros, tendo como referência o adicional às taxas do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos, no montante de € 0,007/l para a gasolina e no montante de € 0,0035/l para o gasóleo rodoviário e o gasóleo colorido e marcado.

Quadro III – Previsão orçamental da receita do FFP para 2017

Receitas	Montante
Imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos	25.400.000,00 €
<i>Total</i>	25.400.000,00 €

O saldo de gerência relativo aos anos transatos totaliza o montante de 40.928.274,70 €.

3.2. COMPROMISSOS DE 2017

A afetação do orçamento da despesa para 2017 – 20.400.000,00€ - prevê a sua alocação às ações explanadas no n.º 2.1. do presente Plano, sublinhando-se o montante de compromissos transitados de anos anteriores e a assunção de novos compromissos decorrentes de imposições legais, nas áreas de intervenção “*apoio ao funcionamento das equipas de sapadores florestais*”, “*apoio ao funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais*”, “*apoio ao reequipamento de equipas de sapadores florestais*” e “*apoio à contratação de vigilantes florestais*”.

Estão ainda previstos apoios associados ao desenvolvimento de ações a levar a efeito pelo ICNF, I.P. e que decorrem de obrigações legais, como é o caso, das ações referidas nos pontos 3 e 6 do n.º 2.1 do presente Plano. A ação para a “*instalação de rede primária e faixas de gestão de combustível*” enquadrada no Eixo II, é uma ação elegível no âmbito do Programa

Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (POSEUR), em que o fundo florestal permanente assegura a contrapartida nacional da operação.

3.2.1. COMPROMISSOS TRANSITADOS DE ANOS ANTERIORES

O Fundo Florestal Permanente apresenta compromissos financeiros relativos a contratos/projetos transitados de anos anteriores, cujo valor a pagamento em 2017 associado à execução destes projetos, se estima em cerca de 12,00 milhões de euros, conforme se pode observar no quadro IV.

Quadro IV – Previsão de pagamentos em 2017, relativos a compromissos assumidos em anos anteriores

Eixos de Intervenção	Execução Financeira (€)	(%)
Eixo II – Defesa da floresta contra incêndios	10.860.511,77 €	90,49%
- Funcionamento equipas de sapadores florestais	9.652.028,00 €	80,43%
- Equipamento de 20 novas equipas - viaturas e equipamento motomanal e manual	1.163.826,00 €	9,70%
- Equipamento de novas equipas de sapadores florestais - equipamento proteção individual	44.657,77 €	0,37%
Eixo III - Promoção do investimento, da gestão e do ordenamento florestais	1.140.728,21 €	9,51%
- Elaboração dos elementos estruturantes das ZIF	500.000,00 €	4,17%
- Contituição de Zonas de Intervenção Florestal	240.000,00 €	2,00%
- Constituição de sistemas de gestão florestal sustentável	15.000,00 €	0,12%
- Elaboração dos documentos estratégicos e peças gráficas dos sete planos regionais de ordenamento	385.728,21 €	3,21%
Total	12.001.239,98 €	100,00%

3.2.2. NOVOS COMPROMISSOS

Estima-se que a tipologia das ações relativamente às quais se prevê conceder apoio no âmbito do FFP, integradas nos Eixos I, II, III e IV, representem um valor de apoio total de 19,61 milhões de euros, com uma despesa a incorrer em 2017, de 13,11 milhões de euros.

No quadro V apresentam-se as ações a apoiar e respetiva execução financeira estimada para o ano 2017.

Quadro V – Previsão de novos compromissos a assumir e respetiva previsão de execução em 2017

Eixos de Intervenção	Compromisso Financeiro	(%)	Execução financeira 2017	(%)
Eixo I - Sensibilização e informação	831.220,00 €		415.610,00 €	
Campanhas de sensibilização destinadas a públicos-alvo do setor agroflorestal	831.220,00 €	4,24%	415.610,00 €	3,17%
Eixo II -Defesa da floresta contra incêndios	12.022.334,89 €		9.297.390,21 €	
Funcionamento equipas de sapadores florestais	2.760.000,00 €		1.000.000,00 €	
Funcionamento dos Gabinetes Técnicos florestais	3.850.000,00 €		3.000.000,00 €	
Reequipamento Equipas Sapadores Florestais - 44 Viaturas	2.435.400,00 €		2.435.400,00 €	
Instalação de rede primária e faixas de gestão de combustível	158.734,89 €	61,32%	43.790,21 €	70,93%
Vigilância - Matas Nacionais e Perímetros Florestais - Ministério da Defesa (Militares)	463.960,00 €		463.960,00 €	
Fogo controlado - 8 viaturas	354.240,00 €		354.240,00 €	
Apoio à contratação de vigilantes da floresta	2.000.000,00 €		2.000.000,00 €	
Eixo III - Promoção do investimento, da gestão e do ordenamento florestais	6.057.660,69 €		3.100.000,00 €	
Constituição de Zonas de intervenção florestal	500.000,00 €		- €	
Elaboração do inventário da estrutura de propriedade das Zonas de Intervenção florestal	1.907.660,69 €	30,90%	100.000,00 €	23,65%
Monitorização de pragas ⁽¹⁾	650.000,00 €		- €	
Apoio ao reforço da contrapartida nacional disponível para o financiamento de projetos de investimento florestal no âmbito do FEADER	3.000.000,00 €		3.000.000,00 €	
Eixo IV - Funções ecológicas, sociais e culturais da floresta	694.000,00 €		294.000,00 €	
Sustentabilidade dos recursos cinegéticos	294.000,00 €	3,54%	294.000,00 €	2,24%
Ordenamento e gestão sustentada dos recursos aquícolas de águas interiores	400.000,00 €		- €	
Total	19.605.215,58 €	100%	13.107.000,21 €	100%

As ações assinaladas com (1) enquadram-se no n.º 3 do artigo 6.º do regulamento aprovado pela Portaria n.º 77/2015, de 16 de março, na sua redação atual, pelo que o seu valor total não pode exceder 5% do orçamento aprovado para o exercício do Fundo.

Na determinação do valor do compromisso total indicado para o apoio ao funcionamento das equipas de sapadores florestais teve-se em conta os novos compromissos a assumir em 2017 que abrangem o período 2016 a 2018, e o reforço do apoio às equipas de sapadores florestais conforme disposto no Despacho n.º 3231/2017, de 19 de março, do Sr. SEFDR (DR, 2.ª série, n.º 76 de 18 de abril de 2017).

A participação financeira pelo Fundo nos anos subsequentes aos da aprovação das candidaturas fica condicionada à existência de dotação orçamental para o efeito.

4. COMPROMISSOS E AFETAÇÃO TOTAL DA DESPESA PARA 2017

Na coluna [2] do quadro VI apresenta-se o valor total dos compromissos a assumir em 2017, e a coluna [4] a correspondente orçamentação da afetação do total da despesa no corrente ano, ajustada à dotação orçamental disponível, por eixo de intervenção.

Quadro VI – Orçamento da afetação da despesa para 2017

Eixo de Intervenção	Compromisso Financeiro	%	Execução Financeira	%
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]
Eixo I - Sensibilização e Informação	831.220,00 €	2,63%	415.610,00 €	1,66%
Eixo II - Defesa da floresta contra incêndios	22.882.846,66 €	72,40%	20.157.901,98 €	80,28%
Eixo III - Promoção do investimento, da gestão e do ordenamento florestais	7.198.388,90 €	22,78%	4.240.728,21 €	16,89%
Eixo IV - Funções ecológicas, sociais e culturais da floresta	694.000,00 €	2,20%	294.000,00 €	1,17%
<i>Total</i>	31.606.455,56 €	100%	25.108.240,19 €	100%

Os valores da coluna [2] incluem os montantes contratualizados transitados de anos anteriores.

O total dos compromissos previstos para 2017 que se estima possam incorrer em despesa é de 25,11 milhões de euros, havendo a necessidade de suprir o valor orçamentado na despesa.

Para a viabilização da totalidade das ações previstas para o ano de 2017 será necessário assegurar um reforço orçamental do Fundo Florestal Permanente em cerca de 5 milhões de euros.